AUTOS COM VISTA AOS INTERESSADOS

Os processos abaixo relacionados encontram-se com Vista à parte requerente para indicação de pessoa responsável pelo pagamento de eventual cobrança de custas no país rogado e residente no destino (art. 7º, VII, § 2º da Portaria Interministerial n. 501, de 21 de março de 2012, do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores):

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA nº 2686 - PT (2019/0066900-3)

RELATOR	:	**MIN. PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	M O A G S
ADVOGADO	:	SUELEN GONÇALVES BESSA PENSABENE - PR066475
REQUERIDO	:	J M M DA S A